



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - GAB. 16



EMENDA

(Modificativa)

(Autoria: Bloco Democracia e Resistência)

Ao Projeto de Lei nº 1.534/2020, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, que cria o Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp e dá outras providências.

Dê-se à redação proposta pelo art. 1º para o inciso XVII e § 2º do art. 5º da Lei nº 6.430/2019, a seguinte redação:

Art. 1º

Art. 5º

XVII – de, no mínimo, 8 entidades e organizações da sociedade civil cuja finalidade esteja relacionada com políticas de segurança pública e defesa social e que representem, pelo menos, as áreas de educação, saúde, assistência social, direitos humanos e sistema socioeducativo.

...

§ 2º O Presidente do Condisp tem somente o voto de desempate.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva, primeiramente, garantir um mínimo de paridade no Conselho Distrital de Segurança Pública entre os representantes da sociedade civil e os representantes do Governo.

Pela proposição, o Poder Executivo estará representado com 17 membros, incluído o Presidente, que será o Secretário de Segurança Pública, e haverá 8 representantes das entidades dos profissionais de segurança, tendo ficado em aberto o número de representantes da sociedade civil, razão por que estamos propondo que haja pelo menos 8, a fim de formar 16 e deixar ao Presidente do Conselho, representante do Governo, o voto de qualidade.

Também achamos que entidades que atuam nas áreas de saúde, educação, direitos humanos, assistência social e socioeducativo também devem estar representadas nesse Conselho, pois possuem uma interface direta com a segurança pública e defesa social.

Por essas razões, esperamos a aprovação da presente emenda

Brasília-DF, 31 de agosto de 2021

Deputada ARLETE SAMPAIO-PT

Líder do Bloco

Deputado CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA

PT

Deputado FABIO FÉLIX

PSOL



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 31/08/2021, às 13:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 31/08/2021, às 13:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 31/08/2021, às 15:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Deputado(a) Distrital**, em 31/08/2021, às 17:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0525574** Código CRC: **171B5058**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

00001-00028699/2021-87

0525574v2